



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000123

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 7

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 De 22 de maio de 2025

"Dispõe sobre a Apresentação de Renúncia de Membro da Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 74 da Resolução 02/2024, de 31 de dezembro de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar renúncia apresentada através de ofício, do Sr. EUFLÁVIO SILVA MEIRA, referente a nomeação de Relator da Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário. Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, 22 de maio de 2025.

Claudemir Galdino Freire
Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000123

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 De 22 de maio de 2025

"Dispõe sobre a Modificação da Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 74 da Resolução 02/2024, de 31 de dezembro de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. HENRIQUE BATISTA DE SOUSA para compor a Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, ficando composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: Vereadora Romilda de Oliveira Santos Carmo

Membro da Comissão: Vereador Brulino Francisco de Sousa

Relator da Comissão: Vereador Henrique Batista de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário. Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, 22 de maio de 2025.

Claudemir Galdino Freire

Presidente

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00